



PROCESSO N° 87/2010

PROTOCOLO N.º 10.206.034-2

PARECER CEE/CEB N.º 903/10

APROVADO EM 01/09/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA HILDA TRAUTWEIN.  
KAMAL – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E  
PROFISSIONAL.

MUNICÍPIO: UMUARAMA

ASSUNTO: Pedido de Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico  
Agente Comunitário de Saúde – Eixo Tecnológico: Ambiente,  
Saúde e Segurança, Subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: MARÍLIA PINHEIRO MACHADO DE SOUZA

## **I – RELATÓRIO**

Pelo Ofício n° 108/2010-GS/SEED, de 11/11/10, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 21/10/2009, no NRE de Umuarama, de interesse do Colégio Estadual Professora Hilda Trautwein Kamal – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Umuarama, que por sua Direção solicita Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico Agente Comunitário de Saúde – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, Subsequente ao Ensino Médio.

## **2 – Da Instituição de Ensino**

O Estabelecimento de Ensino está localizado à Avenida Ipiranga, 4.188, no município de Umuarama e tem como Entidade Mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

O credenciamento foi renovado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial n° 1236/2008, de 27 de março de 2008.

## **3 – Dados Gerais do Curso**

**Curso:** Técnico Agente Comunitário de Saúde.

**Eixo Tecnológico:** Ambiente, Saúde e Segurança.

**Forma:** Subsequente.

**Carga Horária total do curso:** 1.200 horas, mais 150 horas de Estágio Profissional Supervisionado.

**Regime de funcionamento:** de 2ª a 6ª feira, no período noturno.

**Regime de matrícula:** semestral

**Número de vagas:** 40 alunos por turma



PROCESSO N° 87/2010

**Período de integralização do curso:** mínimo 01 (ano) e 06 (seis) meses.

**Requisitos de Acesso:** egressos do Ensino Médio ou equivalente.

**Modalidade de Oferta:** presencial.

#### **4 – Justificativa**

O processo de mudança na organização e funcionamento da saúde no Brasil, deslocou-se de uma perspectiva médico-cêntrica e hospitalocêntrica para uma visão integrada do processo saúde doença com uma ênfase nas políticas preventivas e com a articulação da política para a atenção básica.

Essa nova compreensão do processo de construção da saúde dirigiu sua atenção para as condições de vida da população e para as condições do território que ela habita ou utiliza.

Esta compreensão e práticas fizeram surgir a necessidade de um profissional que atue na comunidade de forma a identificar os fatores produtores de doença, assim como as condições ambientais inadequadas geradoras de risco à saúde. [...].  
(...), fls. 47.

#### **5 – Objetivos**

Os objetivos estão descritos às fls. 49.

#### **6 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso**

O Técnico Agente Comunitário de Saúde tem formação para atuar integrado na perspectiva de promoção, prevenção e proteção, orienta e acompanha famílias e grupos em seus domicílios e os encaminha aos serviços de saúde. Realiza mapeamento e cadastramento de dados sociais, demográficos e de saúde, considerando a analisando as informações obtidas; participa, com as equipes de saúde e a comunidade, da elaboração, implementação, avaliação e reprogramação do plano de ação local de saúde. Participa e mobiliza a população para as reuniões do conselho de saúde. Identifica indivíduos ou grupos que demandam cuidados especiais sensibilizando a comunidade para convivência.

Trabalha em equipe nas unidades básicas do Sistema único de saúde promovendo a integração entre população atendida e os serviços de atenção básica a saúde. fls. 50.

#### **7 – Articulação com o Setor Produtivo**

A Instituição mantém convênios com:

- 12ª Regional de Saúde de Umuarama;
- Sociedade São Vicente de Paula;
- Prefeitura Municipal de Umuarama;



PROCESSO N° 87/2010

Os Termos de Convênios estão anexados às folhas 231 à 236.

### 8 – Organização Curricular

#### Matriz Curricular

MATRIZ CURRICULAR									
ESTABELECIMENTO: Colégio Estadual Professora Hilda T. Kamal									
MUNICÍPIO: Umuarama									
CURSO: TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE									
FORMA: SUBSEQUENTE		IMPLANTAÇÃO GRADATIVA A PARTIR DO ANO: 2010							
TURNO: Noturno		C H: 1.440 h/a 1.200 horas mais 150 horas de Estágio Supervisionado							
MÓDULO: 20		ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL							
DISCIPLINAS		SEMESTRES						H/A	Horas
		1° S		2° S		3° S			
		T	P	T	P	T	P		
1	Anatomia e Fisiologia Humana	4						80	67
2	Direitos Humanos			3				60	50
3	Estrutura e Funcionamento do Sistema Brasileiro de Saúde	4						80	67
4	Fundamentos da Dinâmica Social e Comunitária			2		3		100	83
5	Fundamentos do Trabalho	3						60	50
6	Higiene e Saúde			2		2		40	33
7	Metodologia de Territorialização em Saúde.	2		2	2			120	100
8	Noções de Farmacologia e Medicina Alternativa					4		80	67
9	Noções de Patologia			3		3		60	50
10	Política de Atenção Básica em Saúde	3		3				60	50
11	Política de Atenção Integral a Saúde					4		80	67
12	Prevenção e Primeiros Socorros					3		60	50
13	Processo de Comunicação	3						60	50
14	Processo Saúde e Doença			4				80	67
15	Psicologia do Desenvolvimento Humano			4				80	67
16	Psicologia Social					3		60	50
17	Saúde Mental					3		60	50
18	Sociologia da Saúde	3						60	50
<b>Total</b>		22		25		25		1440	1200
Estágio Supervisionado				4		5		180	150



PROCESSO N° 87/2010

### **9 – Critérios de Avaliação**

(...)

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação 6,0 (seis vírgula zero) fls. 83.

### **10 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores**

Os critérios para aproveitamento de estudos estão descritos às fls. 83.

### **11 – Plano de Avaliação do Curso**

O Plano de avaliação do curso está anexado às fls. 85.

### **12 – Certificação**

O aluno ao concluir o curso receberá o Diploma de Técnico em Agente Comunitário de Saúde, fls. 132.

### **13 – Corpo Docente**

<b>NOME</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
Bernadete de Lourdes Nunes	Enfermagem; Formação Pedagógica	- Coordenadora; - Anatomia e Fisiologia Humana.
Elisabeth Furlan Bellini	Enfermagem; Especialização em Saúde da Família.	- Coordenadora de Estágio; - Metodologia Territorialização em Saúde
Margareth V. L. O. N. Barbosa	Direito Pedagogia; Especialização em Mag. da Ed. Básica	- Direitos Humanos
Betina Barbedo Andrade	Enfermagem	- Estrutura e Funcionamento do Sistema Brasileiro de Saúde; - Processo Saúde Doença
Paula Roberta H. Silva Amorim	Psicologia Esp. Educação Especial	- Fundamentos da Dimâmica Social e Comunitária.
José Paulo Bruna	Lic. em Disciplinas Profissionalizantes do Ensino de 2º Grau	Fundamentos do Trabalho



PROCESSO N° 87/2010

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Maisa de Oliveira Santos	Enfermagem	- Higiene e Saúde
Jackeline Janeiro Araújo Natale	Enfermagem	- Noções de Farmacologia e Medicina Alternativa.
Marta Elaine S.dos santos	Enfermagem	Noções de Patologia
Maelene Aparecida P. X. de melo	Enfermagem	Política de Atenção Básica em Saúde.
Maícia Maria de freitas	Enfermagem	Política de Atenção Integral Saúde. Prevenção e Primeiros Socorros.
Janete Tamborini	Letras	Processo de Comunicação
Jaira Veloso	Psicólogo	Psicologia e Desenvolvimento Humano; -Psicologia Social
Maria Harute Takaki	Enfermagem	Saúde Mental.
Paula Roberta H. Silva Amorim	Psicologia Esp. Educação especial	Sociologia da Saúde.

#### **14 – Descrição das Práticas Profissionais Previstas**

Às fls. 81, constam as descrições das práticas profissionais previstas para o curso em tela.

#### **15 – Recursos Físicos e Materiais**

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 132 à 140.

#### **16 – Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 351/09, de 20/10/2009, do NRE de Umuarama, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE, Regina de Fátima de Souza, graduada em Ciências Contábeis, Neusa Leonel, graduada em Pedagogia e como perita Evanilde da Silva Rizzieri, graduada em Enfermagem, emitiu o Laudo Técnico favorável à Autorização de Funcionamento do referido Curso. fls. 243 a 250.

Consta às folhas 264 o protocolado n° 9.220.303-4 de encaminhamento à mantenedora, solicitando providências quanto ao Relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiros.



PROCESSO N° 87/2010

## **II – VOTO DA RELATORA**

Considerando o exposto e o Parecer n.º 708/09-DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico Agente Comunitário de Saúde – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, Subsequente ao Ensino Médio, e votamos pela autorização para o funcionamento do referido curso, carga horária total de 1.200 horas, mais 150 horas de Estágio Supervisionado, período mínimo de integralização do curso de 01 ano e 06 meses, regime de matrícula semestral, 40 vagas, presencial, do Colégio Estadual Professora Hilda Trautwein Kamal - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Umuarama, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme estabelecido na Deliberação n° 09/06 – CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que:

a) seja tomada a providência necessária apontada neste Parecer;

b) a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.

Recomenda-se à instituição de ensino que:

a) sejam tomadas as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, para o presente curso;

b) os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso sejam incorporados ao Regimento Escolar.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido curso;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 87/2010

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 01 de setembro de 2010.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro  
Presidente da CEB